



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 939, no dia 18/04/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6665	R\$ 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 226	R\$ 118.000,00
SUBTOTAL	R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 221	R\$ 14.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6699	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5684	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6700	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 208	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 196	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 206	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 198	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5684	R\$ 22.000,00
SUBTOTAL	R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de abril de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

